



Resolução CIB/MT N° 046 de 02 de julho de 2015.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso N° entre a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso (SES/MT), Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Valem do Peixoto (CIS do Vale do Peixoto) com a finalidade de estabelecer as ações e compromissos das referidas instituições na reorganização e qualificação do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo no sistema regionalizado de saúde, conforme princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso .

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto N° 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - A Portaria GM/MS N° 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III – A Portaria GM/MS N° 2.395 de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - A Resolução CIB/MT N° 122 de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

V – A Resolução CIB/MT N° 206 de 14 de agosto de 2014, que aprova o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso para competência setembro de 2014;

VI - O Processo N°203999/SES/MT/2015, que versa sobre solicitação a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso analise sobre a situação atual do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo;

VII –O Parecer N°221 da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso 02 de junho de 2015, que versa sobre recomendações a serem adotadas pela SES/MT e pela Comissão





Intergestores Bipartite de Mato Grosso na condução do Processo do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo;

VIII - Considerando a intenção do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto em assumir a gestão do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, e para tanto, realizou as adequações jurídicas e institucionais necessárias, o Secretário de Estado de Saúde, Marco Aurélio Bertúlio das Neves; o Prefeito do Município de Peixoto de Azevedo, Sinvaldo Santos Brito, a Presidente do CIS da Região Vale do Peixoto, Sandra Martins assumem compromissos políticos e técnicos para viabilização do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso entre a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale do Peixoto (CIS do Vale do Peixoto) com a finalidade de estabelecer as ações e compromissos das referidas instituições na Reorganização e Qualificação do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Retorno do teto financeiro da Média e da Alta Complexidade do Estado para o município de Peixoto de Azevedo no valor de R\$ 159.684,37/mês (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos/ mês) a partir da competência junho de 2015.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2015.

Marco Aurélio Bertúlio das Neves
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/M





ANEXO UNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 046 DE 02 DE AJULHO DE 2015.

Termo de Compromisso e Parceria entre a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale do Peixoto (CIS do Vale do Peixoto).

Cuiabá, 02 de julho de 2015.

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





TERMO DE COMPROMISSO E PARCERIA

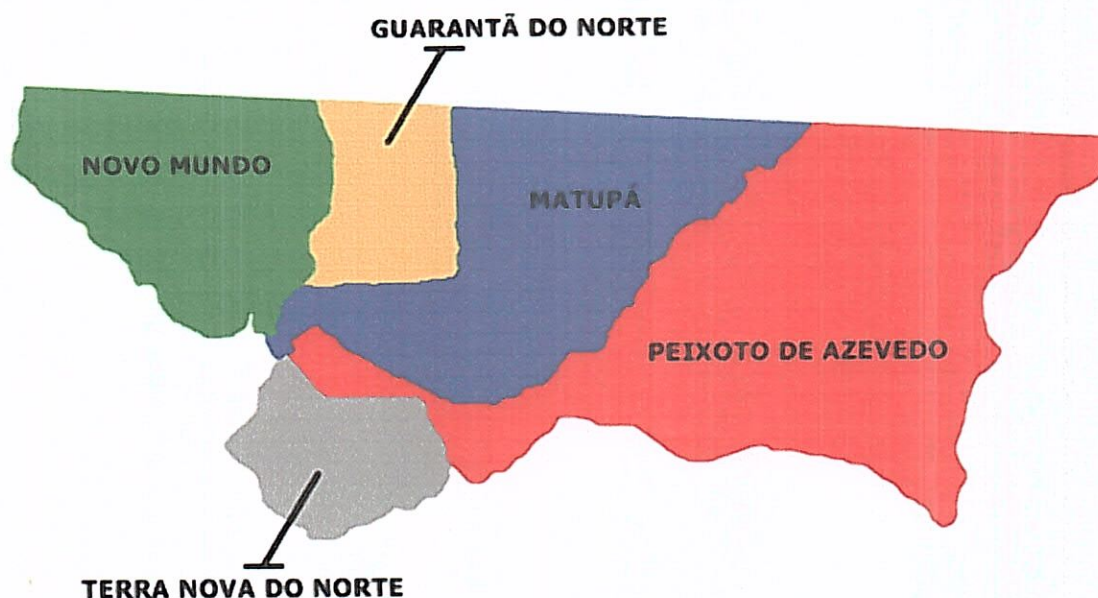
HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Cuiabá, junho/2015



O presente Termo de Compromisso foi elaborado, conjuntamente, pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso (SES/MT), Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale do Peixoto (CIS do Vale do Peixoto) e tem como finalidade definir as ações e compromissos das referidas instituições de reorganização e qualificação do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo no sistema regionalizado de saúde, conforme princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

A micro região Vale do Peixoto é formada por cinco municípios incluindo Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte, Novo Mundo, Terra Nova do Norte e Matupá. O Hospital também é referência para a população do estado do Pará.



O quadro 01 indica a população da região e por município, totalizando 99.867 habitantes.

JM.



Quadro 01: População e extensão territorial dos municípios da Região de Saúde Vale do Peixoto, 2013

Municípios	População	Área Km ²
Guarantã do Norte	33.632	4.735 Km ²
Matupá	15.206	5.238 Km ²
Novo Mundo	8.174	5.802 Km ²
Peixoto de Azevedo	32.464	14.399Km ²
Terra Nova do Norte	10.391	2.302,38 Km ²
REGIÃO	99.867	30.385,28 km ²

Fonte: Levantamento situacional do hospital, dezembro de 2014

Considerando a situação jurídica institucional do hospital e a precarização da gestão do hospital com indefinições de competências e responsabilidades;

Considerando que Resolução CIB/MT nº 212, de 09/10/2014 aprovou a transferência da Gestão Municipal para a Gestão Estadual do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo, Região Vale do Peixoto de Mato Grosso, o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros do MAC Hospitalar e Ambulatorial da PPI Municipal para o Teto MAC Estadual no valor de R\$ 159.684,37 mês e R\$ 1.916.212,46 ano com efeito financeiro a partir da competência 09/2014, sendo que o artigo 2º da resolução condicionou a transferência da gestão ao incremento no teto MAC do estado no montante de 70% do custeio da referida unidade;

Considerando que o valor estabelecido para custeio pelo Ministério da Saúde de R\$ 500.000,00 mês não foi efetivada até o mês de junho de 2015;

Considerando a necessidade de manter o hospital em funcionamento e a necessidade de aporte financeiro para custeio estimado no Plano Operativo Anual no valor R\$ R\$ 1.014.960,00/mês e a adequação emergencial de equipamentos no valor estimado de R\$ 975.725,00 para equipamentos.

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Estado – Processo 203999/2015/Parecer nº 221/SGA/15 de 02/06/2015, que trata dos questionamentos sobre a estadualização do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo.

Considerando a intenção do CIS da Região do Vale do Peixoto em assumir a gestão do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo e que para tanto, realizou as adequações jurídicas e institucionais para sua efetivação, o Secretário de Estado de

[Assinaturas manuscritas]



Saúde, Marco Aurélio Bertúlio das Neves; o Prefeito do Município de Peixoto de Azevedo, Sinvaldo Santos Brito, a Presidente do CIS da Região Vale do Peixoto, Sandra Martins assumem compromissos políticos e técnicos para viabilização do Hospital Regional, definidos a seguir:

Compete ao Governo de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Saúde:

1. Manter o cargo de Diretora do Hospital e a nomeação de Veroni Maria Pansera, assumindo a direção e articulações necessárias;
2. Orientar e acompanhar a elaboração do Convênio entre a SES/MT e o CIS da Região do Vale do Peixoto com base no Plano Operativo Anual acordado entre a SES e Prefeitos da Região, passando a gestão do hospital para o Consórcio;
3. Manter o repasse de recursos da Fonte 134 – Co-financiamento ao Município de Peixoto de Azevedo para as despesas decorrentes do hospital, incluindo recursos humanos, insumos e medicamentos e outros serviços pessoa jurídica até a celebração do convênio com o CIS, mediante acompanhamento de comissão de controle e avaliação e auditoria do Escritório Regional de Saúde instituída para essa finalidade com o devido acompanhamento e assessoramento da área de controle e avaliação da SES nível central;
4. Propor Resolução CIB para retorno do teto MAC do estado para o município de Peixoto no valor de R\$ 159.684,37/mês a partir da competência junho de 2015;
5. Efetivar alteração do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde de acordo com a nova modalidade de gestão;
6. Atualizar os valores do PAICI, conforme estudos realizados e constantes no Plano Operativo Anual, a partir da competência julho de 2015;
7. Inserir na pauta de prioridades da SES junto ao Ministério da Saúde a publicação da Portaria que efetiva o transferência fundo a fundo do recurso do teto MAC hospital, conforme acordo estabelecido em 2014, no valor mensal de R\$ 500.000,00;
8. Articular politicamente a viabilização de recursos financeiros junto à Assembléia Legislativa de Mato Grosso e outros parceiros para a reforma e adequação de equipamentos do hospital em relação ao novo perfil do hospital (hospital regional);
9. Elaborar nova portaria definindo a equipe regionalizada de controle, regulação, acompanhamento e auditoria do hospital e emissão de relatórios mensais de resultados;



Compete ao Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo e Secretaria Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo:

1. O pagamento da folha de pagamento dos servidos efetivos e contratados e execução dos recursos repassados pela SES, emitindo relatórios gerenciais até a efetivação dos termos de convênio;
2. Manter a contrapartida do Município em relação às despesas de pessoal efetivo do hospital, mantendo os mesmos sem remanejamento, no valor estimado de R\$ 236.460,00, conforme plano operativo anual, e caso haja remanejamento repor o valor correspondente ao CIS do Vale do Peixoto;
3. Propor a alteração junto à Câmara de Vereadores da Lei Municipal nº 883 que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em cessão de uso os bens móveis e imóveis do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo ao Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Saúde para o CIS da Região do Vale do Peixoto;
4. Realizar o repasse do valor teto MAC/MS ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, quando da efetivação e recebimento, após a alteração do CNES.

Compete ao Consócio Intermunicipal de Saúde da Região Vale do Peixoto:

1. A elaboração e articulação do Plano de Trabalho do CIS para fins de convênio de custeio e investimentos do hospital com a SES em caráter de urgência;
2. Viabilizar condições técnicas, jurídicas e operacionais para a gestão do hospital – modelo consórcio;
3. Prestar suporte ao processo de transição da gestão do hospital municipal/regional para o Consórcio.

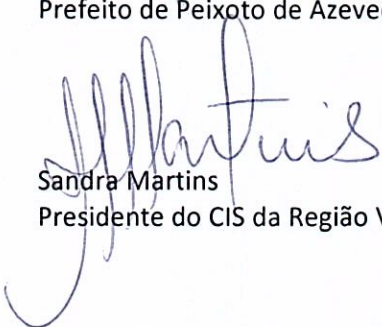
Este Termo de Compromisso será avaliado semestralmente e/ou se necessário trimestralmente.

Assinam este Termo

Marco Aurélio Bertúlio Neves
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso



Sinvaldo Santos Brito
Prefeito de Peixoto de Azevedo


Sandra Martins
Presidente do CIS da Região Vale do Peixoto

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2015.



ANEXO ÚNICO

1.1 SITUAÇÃO DO HOSPITAL EM MARÇO DE 2014 E PROPOSTA DE PERFIL ASSISTENCIAL HOSPITAL REGIONAL

De acordo com a visita técnica da equipe da SES realizada no município em 20/03/2014 (Relatório Técnico, 2014), o Hospital Municipal realizava atendimento ambulatorial, SADT, urgência e internação nas áreas de Cirurgia Geral, Ortopedia, Traumatologia, Ginecologia, Clínica Geral, Geriatria, Neonatologia, Obstetrícia, Pediatria, Psiquiatria e Pneumologia, com total de 64 leitos/SUS (CNES/2014), confirmada em visita. Verificou-se a existência de 06 leitos para observação, 02 leitos de pré-parto, 02 leitos de recuperação pós-anestésica/RPA e 54 leitos de internação nas alas feminina, masculina e infantil, onde as especialidades se distribuem por enfermaria em um único pavimento.

A reforma, adequação e redimensionamento do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo têm como objetivo atender a população da região do Vale do Peixoto, que compreende os municípios de Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte, e segundo estimativa do IBGE/TCU/2013 soma 98.999 habitantes e 49.306 assentados, o que totaliza 148.305 habitantes.

Dentre os 05 municípios acima 04 possuem unidade hospitalar em seu próprio território. Ao todo são 06 estabelecimentos, sendo 04 públicos e 02 privados que contabilizam 195 leitos, sendo 166 credenciados ao SUS.

Quanto à produção das unidades hospitalares no período de janeiro/2011 a dezembro/2013, os dados obtidos do sistema DW/SIH-SUS demonstram diferentes perfis de atendimento nos municípios envolvidos. Os municípios de Guarantã do Norte, Matupá, Peixoto de Azevedo e Terra Nova realizaram 14.071 internações/SUS no período acima (36 meses), correspondendo à média de 391/mês; o número de internações se manteve estável em dois anos consecutivos, 4.715 em 2011 e 4.724 em 2012, com médias mensais de 393 e 394, respectivamente. Já em 2013, registrou-se 4.632 internações, ou seja, 386/mês, o que traduz uma redução discreta em relação aos anos anteriores.

Os municípios de Peixoto de Azevedo e Guarantã do Norte foram responsáveis pelo maior quantitativo, 10.086 internações, o que representou 71,67 % do total (14.071). Apenas o município de Peixoto de Azevedo registrou 5.602, ou seja, 39,81 % das internações realizadas no período, sobressaindo-se em relação aos demais. Observou-se preponderância na Clínica Médica, que determinou 6.239 internações e o percentual de 44,33% sobre o total (14.071). As demais internações são distribuídas entre Clínica Cirúrgica com 3.179 (22,59%), Obstetrícia com 2.973 (21,12%), Pediatria com 1.674 (11,89%) e Tisiologia com 06 (0,04%). Peixoto de Azevedo e Guarantã do Norte também realizaram número significativo de internações nas clínicas cirúrgica e obstétrica, respectivamente, 2.452 e 2.057, o que correspondeu a 43,77% e 45,87% do total realizado em cada unidade hospitalar.

[Assinatura]

[Assinatura]



Em Peixoto de Azevedo prevaleceu ainda o atendimento em Pediatria, com 827 internações, ou seja, 49,4% do total realizado na especialidade (1.674) nos 04 hospitais/SUS da região.

Conforme relatório, o hospital caracteriza-se de porte médio porte, média complexidade, com porta aberta nas 24 horas, além de assistência centrada nas clínicas básicas, cirurgia geral e ortopedia. **O mesmo funcionava com dificuldades pela insuficiência de recursos financeiros do município e falta de estrutura adequada às necessidades e atividades desenvolvidas, com ênfase sobre a assistência aos pacientes graves que precisam de cuidados mais complexos,** além dos transtornos com a remoção para outros municípios, seja pelas distâncias, estradas, condições de acesso e limitação de vagas nos serviços de referência.

O relatório destaca que o hospital apresenta várias prioridades, dentre as quais, a reforma e adequação da estrutura física que se encontra deteriorada, aquisição de equipamentos e materiais, mais o aporte financeiro para auxiliar no custeio e manutenção dos serviços em geral. Analisa ainda com base em parâmetros do Ministério da Saúde/MS, que a região Vale do Peixoto possui um déficit de leitos hospitalares e necessita de ampliação, assim como da melhoria na qualidade dos serviços existentes.

Informa ainda que a previsão de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA em Peixoto de Azevedo e o remanejamento da SMS e Unidade de Reabilitação, que atualmente funcionam no espaço físico do hospital para outro local possibilitará a utilização de tais espaços para o redimensionamento dos serviços hospitalares.

1.1.1 Proposta de Novo Perfil Assistencial para o Hospital Regional

O relatório aponta **uma proposta de novo perfil de média e alta complexidade** para o hospital, tendo como objetivo o desenvolvimento e organização de um hospital de referência, com ampliação do atual número de leitos (64) para (108), incremento de alguns serviços de apoio diagnóstico e canalização da rede de gases medicinais, além do suporte dos leitos de terapia intensiva, de acordo com a seguinte proposta:

1. Instalações Físicas:

1.1 – Pronto Atendimento/PA: urgência e emergência, classificação de risco, estabilização e observação.

- Área de entrada de ambulância e pacientes ambulatoriais;
- Recepção e espera com sanitários masculino e feminino;
- Posto policial;
- PABX;
- 01 sala para serviço de prontuário de pacientes/SPP;
- 01 sala de serviço social;
- 05 consultórios com sanitário;
- Local para higienização de pacientes;
- 01 sala de reanimação e 02 boxes;
- 03 salas de observação, sendo 01 masculina, 01 feminina e 01 infantil com 02 leitos/cada e sanitários;
- Repouso médico;
- Repouso para enfermagem;

Ass.

[Assinatura]



- Posto de enfermagem e preparo de medicação;
- 01 sala de gesso;
- Sala de procedimentos e curativos;
- Rouparia, expurgo e DML;
- Agência transfusional;

1.2 – Administração:

- Recepção de usuários com sanitário;
- 01 sala da Central de Regulação/CER;
- 01 sala administrativa com sanitário;
- 01 sala da diretoria clínica com sanitário;
- 01 sala da diretoria administrativa com sanitário;
- 01 sala da coordenadoria de enfermagem com sanitário;
- 01 sala de reunião;
- 01 sala para contabilidade e faturamento;
- 01 sala para coordenação de recursos humanos;

1.3 – Internação:

1.3.1 – Clínica Médica: 24 leitos distribuídos em 07 enfermarias, sendo 04 com 04 leitos/cada, 03 com 02 leitos/cada e 02 isolamentos com 01 leito/cada;

- Posto de enfermagem com área de prescrição e preparo de medicação;
- 01 sala de procedimentos;
- 01 sala de guarda de material e equipamentos;
- Rouparia, expurgo e DML;
- Repouso de enfermagem;

1.3.2 – Clínica Cirúrgica: 23 leitos subdivididos em 06 enfermarias, sendo 05 com 04 leitos/cada, 01 com 02 leitos e 01 isolamento com 01 leito;

- Posto de enfermagem com área de prescrição e preparo de medicação;
- 01 sala de procedimentos;
- 01 sala de guarda de material e equipamentos;
- Rouparia, expurgo e DML;
- Repouso de enfermagem;

1.3.3 – Pediatria: 14 leitos subdivididos em 04 enfermarias, sendo 02 com 04 leitos/cada, 01 com 03 leitos, 01 com 02 leitos e 01 isolamento com 01 leito;

- Posto de enfermagem com área de prescrição e preparo de medicação;
- 01 sala de procedimentos;
- 01 sala de guarda de equipamentos;
- 01 sala de recreação;
- 01 refeitório;
- Rouparia, expurgo e DML;
- Repouso de enfermagem;

1.3.4 – Clínica Obstétrica/Maternidade: 17 leitos subdivididos em 02 quartos PPP (01 leito/cada), mais 04 enfermarias, sendo 03 com 04 leitos/cada, 01 com 02 leitos e 01 isolamento com 01 leito, de acordo com a distribuição abaixo:

- Sala de acolhimento das gestantes e acompanhantes;

JH

✓



- Sala de exame e admissão com banheiro completo;
 - 02 quartos PPP (pré-parto, parto e puerpério) com 01 leito/cada e banheiro completo;
 - 02 enfermarias com 04 leitos/cada para alojamento conjunto, com espaço para o berço do RN, a poltrona do acompanhante e bancada com pia e chuveiro;
 - 02 enfermarias para tratamento clínico, sendo 01 com 04 leitos e 01 com 02 leitos, mais 01 isolamento com 01 leito;
 - Posto de enfermagem com área de prescrição e preparo de medicação;
 - 01 sala de procedimentos;
 - 01 sala de guarda de material e equipamentos;
 - Rouparia, expurgo e DML;
 - Repouso de enfermagem;
- 1.4 – Bloco Cirúrgico:
- Área de entrada do bloco e transferência de macas;
 - Vestiários masculino e feminino;
 - 01 sala de prescrição com balcão;
 - 01 lavabo;
 - 04 salas de cirurgia;
 - 01 sala para atendimento imediato e reanimação do recém-nascido;
 - 01 sala de recuperação pós-anestésica/RPA com 04 leitos;
 - 01 sala de guarda de medicamentos e materiais de consumo;
 - 01 sala de guarda de material esterilizado;
 - 01 sala de guarda de equipamentos;
 - Repouso para enfermagem;
 - Copa;
 - Rouparia, expurgo e DML;
- 1.5 – Centro de Material Esterilizado/CME (anexo ao CC):
- Expurgo;
 - Sala de preparo de material;
 - Sala de esterilização de material;
 - Sala de estoque e distribuição de material esterilizado;
- 1.6 – Unidade de Terapia Intensiva/UTI Adulto: 10 leitos, sendo 01 para isolamento, com os seguintes ambientes;
- Vestiário masculino e feminino;
 - Área de entrada do bloco para visitantes com pia;
 - Área de internação com 10 leitos, sendo 01 isolamento;
 - Posto de enfermagem;
 - 01 sala de guarda de medicamentos e materiais de consumo;
 - 01 sala de guarda de material esterilizado;
 - 01 sala de guarda de equipamentos;
 - Repouso médico;
 - Repouso para enfermagem masculino e feminino;
 - Copa;

[Assinatura]



- Rouparia, expurgo e DML;

1.7 – Unidade Neonatal: 10 leitos, sendo 04 para UTI, 04 para UCI convencional e 02 para Canguru, de acordo com o disposto nas portarias nº 930/GM de 10/05/2012 e nº 3.389/GM de 30/12/2013;

1.8 – Apoio Diagnóstico e Terapia:

1.8.1 – Laboratório de análises clínicas;

1.8.2 – Raios X;

1.8.3 – Ultrassom com doppler;

1.8.4 – Eletrocardiograma/ECG;

1.8.5 – Cardiotocografia;

1.8.6 – Endoscopia digestiva;

1.8.7 – Tomografia computadorizada;

1.8.8 – Agência transfusional;

1.8.9 – Posto de coleta ou banco de leite humano;

1.9 – Serviços de Apoio:

1.9.1 – Farmácia;

1.9.2 – Almoxarifado;

1.9.3 – Serviço de Nutrição e Dietética/SND com lactário;

1.9.4 – Lavanderia;

1.9.5 – Limpeza;

1.9.6 – Manutenção;

1.9.7 – Transporte;

1.9.8 – Vigilância;

1.9.9 – Serviço de prontuário de paciente/SPP;

1.10 – Outros:

1.10.1 – Necrotério;

1.10.2 – Lixo hospitalar;

1.10.3 – Rede de gases medicinais;

1.10.4 – Gerador de energia;

II. CARACTERIZAÇÃO DA ESTADUALIZAÇÃO DO HOSPITAL – Jurídico institucional

A partir de movimentos políticos da Região Vale do Peixoto no ano de 2014, foram realizadas articulações visando à estadualização do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo. As ações e trâmites realizados para cumprimento dessa finalidade foram:

- O Conselho Municipal de Saúde aprovou em 17/03/2014 o Projeto de Lei nº 09, de 28/02/14 que autoriza o Poder Executivo a ceder em cessão de uso os bens móveis e imóveis do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo ao Governo do Estado de Mato

JH
11



Grosso através da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências - Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo nº 009/2014;

- A Câmara de Vereadores aprovou em 18/03/2014 a Lei Municipal nº 883 que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em cessão de uso os bens móveis e imóveis do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo ao Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Saúde;
- O Secretário Adjunto de Saúde da SES/MT solicitou relatórios e visitas técnicas ao Hospital Municipal de Peixoto que foram realizadas pelas Coordenadorias de Apoio à Organização de Redes e Serviços e Coordenadoria de Obras e Reformas;
- A Equipe Técnica da Coordenadoria de Apoio à Organização de Redes e Serviços da SES/MT emitiu em 06/05/2014 relatório e parecer técnico de avaliação do Perfil Assistencial do Hospital Municipal para atender a solicitação do Gabinete do Secretário Adjunto de Saúde) da SES (Memorando 349/GBSAS/2014/SES), a partir de visita in loco realizada em 20/03/2014;
- A Coordenadoria de Obras e Reforma da SES/MT (COOBRE/SUAD) elaborou Relatório de Vistoria Técnica da reforma, adequação e ampliação do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo (Memorando 136/2014/COOBRE/SUAD DE 14/05/201 e planilhas de custos e cronograma físico e financeiro para a implantação do Hospital Regional de Peixoto (Memorando 200 de 18/07/2014/COOBRE/SUAD);
- A Superintendência de Atenção à Saúde através da Coordenadoria de Apoio à Organização das Redes de Serviços apresentou levantamento preliminar com estimativa de investimentos e dimensionamento preliminar dos equipamentos hospitalares para um Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, no valor de R\$ 12.421.202,80 (Memorando 262/CAORS/SAS/SES/MT/2014);
- Em reunião conjunta, o Secretário de Estado de Saúde, Dr. Jorge de Araújo Lafetá Neto, demais representantes da SES/MT incluindo o Diretor do Escritório Regional de Peixoto de Azevedo e a Secretária de Saúde de Peixoto de Azevedo, Elizabeth de Arruda Pinto definiram providências para o processo de estadualização do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo, como: formalização da intenção de estadualização do hospital ao Ministério da Saúde pela SES/MT, orientação à Secretária de Saúde de Peixoto para realizar alteração do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), alternado a gestão do hospital do município para estadual, transferência do CNPJ mantenedora para SES/MT pelo ERS até 04/09/2014, orientação do fluxo de encaminhamento da produção do hospital, apresentação dos projetos de investimentos e adequação da estrutura física, com destaque para a construção da sala de estabilização. Informado quanto ao número de funcionários concursados (118) vinculados ao município, 18 contratados e 11 prestadores de serviços, sendo o valor da folha de pagamento no valor de R\$ 553.339,35 mês (folha de

JH

[assinatura]



pagamento de junho de 2014) e o valor operacional do custeio do hospital, no valor de R\$ 931.310,66. **O Secretário de Estado de Saúde informou que o Estado somente poderá assumir essa despesa após receber o recurso do Ministério da Saúde quanto ao teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC).** Foi proposto um Termo Cooperação para a situação dos servidores concursados do município que serão cedidos ao Estado/Hospital Regional, mediante análise de necessidades. Foi acordado que permanecerá no município apenas o recurso referente aos procedimentos ambulatoriais de gerência direta do município, sendo que os demais recursos retornarão para o teto estadual e o hospital continuará realizando atendimento ambulatorial para o município. Os serviços de laboratório e de imagem localizados nas dependências do hospital também foram estadualizados. Uma decisão importante é que ficou consensuado que na Resolução CIB que trata da Estadualização do Hospital será inserido um artigo condicionando que o recurso da PPI será repassado ao município para pagamento de recursos humanos, caso haja atraso no repasse do recurso do Ministério da Saúde - Ata em 20/08/2014;

- A Comissão Intergestores Regional (CIR) do Vale do Peixoto aprovou a Proposição Operacional nº 007, de 20/03/2014 de cessão de bens moveis e imóveis do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo para o Governo do Estado de Mato Grosso;
- A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso (CIB/MT) por meio da Resolução nº 206, de 14/08/2014 aprovou o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros do MAC Hospitalar e Ambulatorial da Programação Pactuado Integrada (PPI) Municipal para o Teto MAC Estadual;
- A CIR do Vale do Peixoto aprovou a Proposição Operacional nº 025 de 26/08/2014 de transferência da gestão Municipal para Gestão Estadual do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo para Gestão Estadual, com efeito financeiro a partir da competência de setembro de 2014;
- A CIB/MT, por meio da Resolução nº 212, de 09/10/2014 aprovou a transferência da Gestão Municipal para a Gestão Estadual do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo, Região Vale do Peixoto de Mato Grosso. Aprovou o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros do MAC Hospitalar e Ambulatorial da PPI Municipal para o Teto MAC Estadual (anexo 1 da resolução) no valor de R\$ 159.684,37 mês e R\$ 1.916.212,46 ano com efeito financeiro a partir da competência 09/2014. O artigo 2º da resolução condiciona a transferência da gestão ao incremento no teto MAC do estado no montante de 70% do custeio da referida unidade;
- O valor estabelecido para custeio pelo Ministério da Saúde foi de R\$ 500.000,00 mês com a possibilidade de revisão.

Handwritten signature and initials



III. MEDIDAS ADOTADAS APÓS AS DECISÕES SUPRA CITADAS

- O Hospital foi cadastrado no CNES em Agosto de 2014 sob nº 2699842 com o nome empresarial de Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, e nome fantasia de Hospital Regional de Peixoto de Azevedo tendo como mantenedora a Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ 03.507.415/0002-25;

A partir de novembro de 2014 o Estado assumiu a direção do Hospital, tendo à frente a Técnica do Estado Veroni Maria Pansera, que vem administrando a Unidade, com apoio do Hospital Regional de Colíder, da Prefeitura de Peixoto de Azevedo (Portaria nº 210/2014/GBSES);

- A Portaria nº 210/2014/GBSES designou em 13/11/2014 a Servidora *VERONI MARIA PANSERA* como Diretora Interina do HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO e constituiu a Comissão para auxiliar a Diretora para elaborar diagnóstico situacional da referida unidade hospitalar, sendo a comissão presidida pelo servidor e Diretor do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Estado de Saúde: Carlos Urbiné Silva (Presidente), Ana Campos Pedrosa, Célia Regina Milanez, Clarice Aparecida Fredo, Denise Aparecida Moreira Gollner Lopes, Guiomar Salete Geremias Bialas, Neuza Nascimento Pinheiro, Osmar Francisco de Souza. No exercício das suas funções a portaria definiu que a Diretora Interina com o auxílio da comissão promoverá dimensionamento de pessoal necessário para o pleno funcionamento da unidade hospitalar; conferir o relatório patrimonial apresentado pela Secretaria Municipal de Peixoto de Azevedo, identificando o estado de conservação dos bens; verificar a necessidade de aquisições e contratações para o pleno funcionamento da unidade hospitalar; analisar a produção ambulatorial e hospitalar; verificar quais medidas de ordem técnica, administrativa, financeira e jurídica serão necessárias para o funcionamento da unidade hospitalar, podendo solicitar caso seja necessário apoio da Auditoria Geral do SUS. O prazo de conclusão dos trabalhos é de até 35 (trinta e cinco) dias após a publicação desta portaria. Autoriza também o auxílio técnico e operacional da interventora do Hospital Regional de Colíder, servidora *Jucineide Oliveira Silva* para o funcionamento da referida unidade hospitalar;
- O Ministério da Saúde **não efetivou a publicação da Portaria** que estabeleceu o valor inicial de R\$ 500.000,00;
- A SES no ano de 2015 tem mantido a estrutura de recursos humanos e materiais e medicamentos no hospital, através da destinação de recursos para a Prefeitura de Peixoto de Azevedo (Fonte 134), mesmo não tendo efetivado o repasse do Ministério da Saúde,

Handwritten signature and initials



garantindo assim o compromisso e cooperação técnica e financeira. Foi transferido ao município de Peixoto de Azevedo para custeio o valor de R\$1.530.887,44 no período de janeiro a abril de 2015;

- A iniciativa dos Prefeitos da Região em elaborar um protocolo de intenções do CIS assumir a gestão do hospital vem sendo apoiada pela SES.

IV. INFORMAÇÕES GERENCIAIS

- A despesa mensal de manutenção do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo, conforme Balancete da Prefeitura de Peixoto de Azevedo em junho/2014 era de R\$ 931.310,66, sendo de despesa de pessoal e encargos de R\$ 459.270,57 (sem incluir os serviços terceirizados de plantonistas e especialistas que são empenhados em serviços de terceiros – pessoa jurídica) (PLANO OPERATIVO DO CIS);
- O Hospital possui 93 servidores concursados pelo município e 39 servidores contratados;
- Os recursos financeiros necessários que nos primeiros seis meses ficou definido no valor de R\$ 1.000.000,00 para as despesas do Hospital serão repassados pela SES/MT ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto.
- Em 17 de dezembro de 2014, por meio do Ofício HRPaz/007/2014, foi encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde um levantamento da situação do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo elaborado pela Comissão criada pela Portaria nº 210/2014/GBSES de 13/11 2014 e participação da Secretária Municipal de Peixoto, Diretora interina do hospital e gestores municipais da região. No referido ofício foi manifestado como maior preocupação à situação dos Recursos Humanos concursados e contratados municipais e a necessidade de definir como será esta situação a partir de 1º de Janeiro de 2014. Salientou-se as inúmeras dificuldades devido a falta do profissional médico ortopedista e que a cada dia aumenta a demanda e consequentemente pacientes fraturados que não temos conseguido dar as respostas mesmo através do Setor de Regulação Regional de Urgência e Emergência. Outra preocupação apresentada foi que o hospital vem sendo atendido com materiais, insumos e medicamentos pelo Hospital Regional de Colíder e que no momento encontra-se impossibilitado em atender e a necessidade de uma definição de como será atendida esta demanda ao Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, com urgência, pois muitos materiais e medicamentos estão com estoque praticamente zerado. As demais necessidades do Hospital como Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Rouparias, Oxigênio, Combustível entre outras demandas diárias e rotineiras temos sido atendidos conforme acordado pelo município de Peixoto de Azevedo, que

[Assinatura manuscrita]



a partir de Janeiro/2014 não mais consta em seu orçamento a previsão destas despesas. Solicita ainda oficialmente alguns equipamentos em caráter de urgência e não fomos atendidos e os mesmos são essenciais e fundamentais aos serviços hospitalares;

- O levantamento contextualiza cada município com destaque para existência de quadro hospitais municipais na região. Os problemas apontados em relação à infraestrutura do hospital, equipamentos, sistema de informação e comunicação e recursos humanos aponta preocupações de curto, médio e longo prazo, como desabastecimento de insumos e medicamentos, indefinição em relação à gestão de recursos humanos, necessidade de adequação e reformas em todos os setores;
- O levantamento alusivo ao ofício supra citado informa um gasto mensal da Prefeitura de Peixoto de Azevedo de R\$ **412.121,00**, sendo R\$ 372.121,07 referente a custeio da folha e R\$ 40.000,00 de encargos patronais. Observa-se no levantamento supra citado que mais de 50% dos gastos são com profissionais médicos, no valor de R\$ 260.734,26 mês, sendo salários que variam entre R\$ 9.000 a 27.000,00;
- Quadro com o resumo dos recursos humanos do hospital

PROFISSIONAL	SITUAÇÃO		TOTAL	VALOR
	Concursado	Contratado		
Técnico de Enfermagem	38	12	50	72.459,28
Técnico em Imobilização		01	01	1.189,07
Médicos	5	4	09	260.734,26
Enfermeiros	6	2	08	22.528,90
Auxiliar de Serv. Gerais	18	2	20	23.178,88
Bioquímicos	6	-	6	13.156,12
Motoristas	6	-	6	11.331,84
Vigias	5		5	7.450,54
Assistente Administrativo.	5	3	8	13.594,64
Técnico de Radiologia	2	3	5	6.939,33
Assistente Social	1	-	1	2.563,94

[Handwritten signature and initials]



Aux. e Técnico Admin.	2	4	6	8.188,00
TOTAL	94	31	127	443.314,80
Encargos Patronais estimado				40.000,00
TOTAL GERAL				483.314,80

Fonte: Levantamento da situação do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, dezembro/2014

Os gastos do hospital com folha de pagamento no hospital Regional de Peixoto de Azevedo definidos no quadro a seguir identifica 79 servidores concursados do Município de Peixoto e 39 em contratos, sendo 121 servidores, e o gasto total de R\$ 360.431,27. A base de cálculo utilizada refere-se março de 2015. O relatório aponta a necessidade de revisão do quantitativo de servidores para fins de adequação a necessidade do hospital (Informe da Diretoria do Hospital):

SERVIDORES	QUANTIDADE SERVIDORES	VALOR
Concursados - Município	79	227.107,06
Contratados	39	126.324,21
Concursados - SES	03	-
VALOR TOTAL GASTO FOLHA PAGAMENTO	121	360.431,27

Fonte: Diretoria do Hospital Regional de Peixoto, 2015

VI. PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PEIXOTO DE AZEVEDO, GUARANTÃ DO NORTE, MATUPÁ, NOVO MUNDO E TERRA NOVA DO NORTE

- Os Consórcios Públicos são parcerias formadas por entes públicos, consistente num eficaz instrumento, ou melhor, mecanismo de cooperação intermunicipal, estadual ou federal para a realização de objetivos de interesse comum e, conseqüentemente, a resolução de problemas de mesma natureza;
- A possibilidade de incremento das atividades de cooperação por meio de Consórcio está em franca expansão e encontra amparo no princípio da cooperação interfederativa insculpido no artigo 241 da Constituição Federal, bem assim na Lei Federal no 11.107/2005, que "Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências", regulamentada pelo Decreto no 6.017, de 17 de janeiro de 2007;
- O Consórcio de municípios para a realização de ações principalmente na área da saúde

[Assinatura]



surgiu numa perspectiva de se buscar práticas de gestão inovadoras e eficientes que viabilizem a constante melhoria dos serviços públicos oferecidos à população, em respeito ao prescrito pelo princípio da dignidade da pessoa humana, eixo central do sistema jurídico nacional, que impõe ao Poder Público o dever de dar concretização às normas programáticas voltadas à saúde (direito de todos e dever do Estado) estendidas pelo corpo da Constituição Federal, de modo que resulte atendido o desiderato maior dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil que é construir uma sociedade livre, justa e solidária, na medida em que restam reduzidas as desigualdades sociais e regionais;

- Por estes motivos e em razão das dificuldades enfrentadas na área da saúde, os Prefeitos dos cinco (5) municípios que compõem a Região de Saúde de Peixoto de Azevedo firmaram compromissos pela gestão do hospital por meio do Consórcio com objetivo precípuo de ordenar e racionalizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis destinados a promoção dos serviços básicos de saúde, cumprindo de modo satisfatório essa sua competência constitucional, além de reforçar, dessa forma, o papel desses entes da Federação na elaboração e gestão de políticas públicas concretas na melhoria contínua da prestação dos serviços públicos da saúde, de tal sorte que, de fato e de direito, acarrete o pleno atendimento a esse direito fundamental da pessoa humana, em todas as suas dimensões;

- O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale do Peixoto foi criado em 25/02/1999. Atualmente é uma associação pública, tendo como Presidente Sandra Martins, tem sede em Matupá, Mato Grosso, CNPJ: 02.997.711/0001-08. SCNES 7700369 do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

- Abriu conta corrente específica no Banco do Brasil para fins de convenio junto a SES/MT. Os municípios participantes do CIS, população e cota municipal para o novo plano operativo:

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO			
Município	Per Capta	População	Cota do Município/R\$
GUARANTÃ DO NORTE	R\$ 1,50	33.632	50.448,00
MATUPÁ	R\$ 1,50	15.206	22.809,00
NOVO MUNDO	R\$ 1,50	8.174	12.261,00
PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 1,50	32.464	48.696,00
TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 1,50	10.391	15.587,00
TOTAL GERAL		99.867	149.801,00

Ass.